



Catanduva-SP, 26 de Abril de 2023

AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PRINCESA ISABEL/PB

**REF: PE ELETRONICO 042/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 100042/2023**

ANEXO II

A empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 08.692.456/0001-71, estabelecida na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP vem apresentar proposta de preços para fins de participação no presente Pregão Eletrônica, que tem como objeto Suprimentos para Informática, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	Prestar o fornecimento de tubos de toner preto (Referencia 6110, para Copiadora - Marca: RicoH.	040	FASTPRINTER/ IMPORTADO	R\$215,00	R\$8.600,00
003	Prestar o fornecimento de tubos de toner preto (Referencia 4500A, para Copiadora - Marca: RicoH.	015	FASTPRINTER/ IMPORTADO	R\$300,00	R\$4.500,00
004	Prestar o fornecimento de cartucho (unidade reveladora) de toner preto (Referencia 5210, para Copiadora - Marca: RicoH.	015	FASTPRINTER/ IMPORTADO	R\$600,00	R\$9.000,00

**Produtos com qualidade igual ou superior. (TCU, Decisão 1622/2002 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2-plenário)**

Garantia total de 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.

Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.

Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores às do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produção deste.

Declaro que cumpriremos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.

**Produto importado adquirido no mercado Nacional**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 dias

Prazo de entrega: 05 dias

Validade da proposta: 60 dias

Local de entrega: CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

**DADOS BANCÁRIOS:**


CRÉDITO: BANCO DO BRADESCO

AGÊNCIA: 1624-1

CONTA CORRENTE: 19240-6

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE - OPTANTE SIMPLES NACIONAL**



  
Daniel Nicóla  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações



**BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
Rua Goiás, 862 Higienópolis Catanduva – SP CEP: 15804-010  
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 Fone: (17) 3531-0300 I.E.: 260.174.034.114  
e-mail: [comercial2@fprinter.com.br](mailto:comercial2@fprinter.com.br) / [licitacao5@fprinter.com.br](mailto:licitacao5@fprinter.com.br)



Catanduva-SP, 26 de Abril de 2023

AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PRINCESA ISABEL/PB

**REF: PE ELETRONICO 042/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 100042/2023**

=====

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA E QUALIDADE

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participando do Pregão eletrônico 042/2023, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, declara, sob as penas da Lei, que os suprimentos ofertados são 100% novos, de 1º uso, não sendo resultado de qualquer processo de remanufaturamento, reciclagem, recondicionamento e recarregamento, e/ou qualquer outra terminologia indicadora de que o suprimento a ser fornecido é proveniente de reaproveitamento de componentes / peças, internos ou externos, parciais ou totais, sendo os mesmos originais de fábrica, conforme (TCU, Decisão 1622/2002 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2- plenário).

**Originais:** são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante.

Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações

**BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
Rua Goiás, 862 Higienópolis Catanduva - SP CEP: 15804-010  
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 Fone: (17) 3531-0300 I.E.: 260.174.034.114  
e-mail: [comercial2@fprinter.com.br](mailto:comercial2@fprinter.com.br) / [licitacao5@fprinter.com.br](mailto:licitacao5@fprinter.com.br)



Catanduva-SP, 26 de Abril de 2023

AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PRINCESA ISABEL/PB

**REF: PE ELETRONICO 042/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 100042/2023**

=====

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP participante do Pregao eletrônico 042/2023, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, DECLARA, para fins desta licitação, e sob as penas da lei, que:

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93;
- d) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( );
- e) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- f) Que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- g) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- h) Declara ainda que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- i) Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA "a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação", ou lei que proíba;
- j) Que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010;

Daniel Nicola  
CPF: 216.721.888-57  
Cargo: Comercial

Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações

**BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
Rua Goiás, 862 Higienópolis Catanduva - SP CEP: 15804-010  
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 Fone: (17) 3531-0300 I.E.: 260.174.034.114  
e-mail: [comercial2@fprinter.com.br](mailto:comercial2@fprinter.com.br) / [licitacao5@fprinter.com.br](mailto:licitacao5@fprinter.com.br)

AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PRINCESA ISABEL/PB

**REF: PE ELETRONICO 042/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 100042/2023**

=====

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGÍSTICA REVERSA (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)**

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, participante do Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos §3º e §6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

### **1. LOCAL DA COLETA**

O Objeto inserido na logística reversa deverá ser coletado na Divisão de Almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PBe ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal.

### **2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos **CLASSE I OU PERIGOSOS**, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa **BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda**, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300 Sr. Daniel Nicola  
Telefone (61) 3205-1601 Sr. José Adão Medeiros  
Email: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br)  
Email: [sac@fprinter.com.br](mailto:sac@fprinter.com.br)  
Site: [www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)

Por ser a expressão da verdade, firmamos.



Daniel Nicola  
CPF: 216.721.888-57  
Gerente Comercial

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações





Catanduva-SP, 26 de Abril de 2023

AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PRINCESA ISABEL/PB

**REF: PE ELETRONICO 042/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: 100042/2023**

=====

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, como representante devidamente constituído de **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis – Catanduva/SP CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-89, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

1.1. Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

1.2. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

1.3. Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

1.4. Que os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs),

2. A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

3. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações

**BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
Rua Goiás, 862 Higienópolis Catanduva – SP CEP: 15804-010  
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 Fone: (17) 3531-0300 I.E.: 260.174.034.114  
e-mail: [comercial2@fprinter.com.br](mailto:comercial2@fprinter.com.br) / [licitacao5@fprinter.com.br](mailto:licitacao5@fprinter.com.br)



Catanduva-SP, 26 de Abril de 2023

AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PRINCESA ISABEL/PB

REF: PE ELETRONICO 042/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 100042/2023

=====

## DADOS PARA ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO

### DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 08.692.456/0001-71
Inscrição Estadual: 260.174.034.114
Inscrição Municipal: 29.702
Endereço da Empresa: Rua Goiás, nº 862, Higienópolis – Catanduva – SP CEP: 15.804-010
Telefones: 017 – 3531-0300
E-mail: <a href="mailto:licitacao5@fprinter.com.br">licitacao5@fprinter.com.br</a> / <a href="mailto:licitacao.fprinter@gmail.com">licitacao.fprinter@gmail.com</a>

### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Nome do Banco: Bradesco
Agência: 1624-1
Conta Corrente: 19240-6

### DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome do Representante: Daniel Nicola
Profissão: Empresário
Endereço Residencial: Rua Cesar Sancinetti, 200 Jardim Parati – Jaú – SP
CEP: 17210-752
CPF: 216.721.888-57
RG: Nº 29.440.676-1 SSP SP
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileira

**BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
Rua Goiás, 862 Higienópolis Catanduva – SP CEP: 15804-010  
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 Fone: (17) 3531-0300 I.E.: 260.174.034.114  
e-mail: [comercial2@fprinter.com.br](mailto:comercial2@fprinter.com.br) / [licitacao5@fprinter.com.br](mailto:licitacao5@fprinter.com.br)

AO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
PRINCESA ISABEL/PB

REF: PE ELETRONICO 042/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO: 100042/2023



**A FAST PRINTER ESTÁ SE RENOVANDO!**  
ACOMPANHE NOSSA TRAJETÓRIA EM PROL DA  
**TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE** CORPORATIVA.  
COMPROMISSO COM NOSSOS COLABORADORES, PARCEIROS E CLIENTES.



Monitoramento e Gestão  
de Riscos Administrativos



Políticas e Procedimentos  
de Ética e Conduta



Comunicação e Treinamento  
Para Toda a Equipe



Canal de Denúncias,  
Investigações e Remediação



Transparência total  
e Auditoria Interna

**17 3531-0300 | Rua Goiás, 862 | Bairro Higienópolis | Catanduva-SP**

 Seja Franqueado!  
[www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)



**fast  
printer**  
CARTUCHOS & TONERS

**BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
Rua Goiás, 862 Higienópolis Catanduva – SP CEP: 15804-010  
CNPJ (MF) 08.692.456/0001-71 Fone: (17) 3531-0300 I.E.: 260.174.034.114  
e-mail: [comercial2@fprinter.com.br](mailto:comercial2@fprinter.com.br) / [licitacao5@fprinter.com.br](mailto:licitacao5@fprinter.com.br)